

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
RESOLUÇÃO Nº 045 DE 16 OUTUBRO DE 2024

Regulamentação de Folga do Dia do Aniversário dos Funcionários da Associação Mato-grossense dos Municípios- AMM.

O Presidente da Associação Mato-grossense dos Municípios, Leonardo Tadeu Bortolin, no uso de suas atribuições estatutárias, conferidas pelo Estatuto da Associação:

RESOLVE:

Art. 1º - O funcionário da Associação Mato-grossense dos Municípios-AMM, poderá usufruir de um dia de folga em comemoração de seu aniversário, desde que notifique seu superior e Recursos Humanos com um mês de antecedência.

§ 1º A folga mencionada no caput não é cumulativa e deve ser usufruída impreterivelmente no dia do aniversário do funcionário.

§ 2º Caso a data do aniversário do funcionário recaia aos finais de semana ou feriados, a folga de aniversário deverá ser usufruída no primeiro dia útil subsequente, sob pena de decadência do benefício estabelecido no caput.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá, 16 de outubro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

Presidente da AMM

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em consultoria contábil e administrativa, modalidade MENOR PREÇO, conforme especificações contidas neste termo de referência, para atender a demanda da Câmara Municipal de Cáceres-MT, conforme as especificações que constam no Edital e seus anexos.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2024, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2024, DO DECRETO Nº 11.462, DE 31 DE MARÇO DE 2023

INFORMAÇÕES: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

TELEFONE: (65) 3223-1707

E-MAIL: cpl.pregao@caceres.mt.leg.br

HORÁRIO: 07 HORAS ÀS 13 HORAS

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: AS 08:00 HORAS DO DIA 18/10/2024

INÍCIO DA DISPUTA: 01/11/2024 ÀS 09:00 HORAS (Brasília-DF)

LOCAL: <https://www.comprasnet.gov.br>

EDITAL DISPONÍVEL NO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PELO LINK <https://www.caceres.mt.leg.br/> E NA PLATAFORMA <https://www.comprasnet.gov.br>

OBS: SALVO RESSALVA EXPRESSA, OS HORÁRIOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL OBSERVARÃO O HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

ANA MARIA PEREIRA DE SOUZA

Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 194/2024

"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo e dá outras providências."

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com os artigos 219, 220 e 221 da Lei Complementar nº 25, de 27/11/1997:

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno sob nº 4.411/2024, de 30 de setembro de 2024 e seus respectivos Despachos, via 1Doc, desta Casa Legislativa Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna da Câmara Municipal de Cáceres abertura de Processo Administrativo visando efetuar apuração das informações e fatos ocorridos no Ofício Interno nº 4.411/2024 de 30 de setembro de 2024, referente à Construtora Providência.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância Interna deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, deverá iniciar seus trabalhos imediatamente, a partir da publicação da presente Portaria e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Caso o prazo citado seja insuficiente, a Comissão deverá comunicar por escrito ao Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Cáceres, que autorizará mediante despacho, a prorrogação por meio de Portaria específica para mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de outubro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATOS - 2024

CONTRATO Nº 017/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: : CEO SISTEMAS E COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO LTDA, CNPJ 15.385.833/0001-95.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOFTWARE WEB PARA GESTÃO DE PONTO ELETRÔNICO, COM SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, OPERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SOFTWARE PARA GESTÃO DE FREQUÊNCIA E/OU NOVO LICENCIAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REGISTRADORES DE PONTO FACIAL E REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO COM LEITOR DIGITAL, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT.

VALOR TOTAL: R\$ 9.313,20 (NOVE MIL TREZENTOS E TREZE REAIS E VINTE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

INÍCIO: 16/10/2024 **TÉRMINO:** 16/10/2025

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT, 16 DE OUTUBRO DE 2024